

XIX CODAIP

Poder Judiciário e os casos recentes de Inteligência Artificial e Direitos Autorais

Marcos Wachowicz GEDAI / UFPR

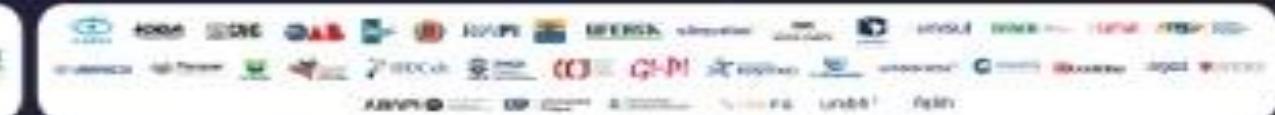
REF ID: A



PATROCINIO



RPOD



Pontos que serão abordados

- Marcos Legais da PI
- PL 2338/2023: Marco Regulatório da IA
- Casos Jurisprudênciais atuais

Marcos Legais de Propriedade Intelectual

Lei 9.279/96

Propriedade Industrial

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, estabelecendo bases para patentes e marcas no contexto tecnológico brasileiro.

Lei 9.609/98

Lei de Software

Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no país.

Lei 9.610/98

Direitos Autorais

Consolida a legislação sobre direitos autorais e os direitos conexos, fundamentais para discussões sobre IA.

Marcos Legais de Propriedade Intelectual

Lei 9.279/96

Propriedade Industrial

Como evoluir patentes para invenções criadas por IA, sob a Lei 9.279/96?

Lei 9.609/98

Lei de Software

Como proteger códigos de IA contra uso não autorizado, considerando a Lei 9.609/98?

Lei 9.610/98

Direitos Autorais

Como reconhecer autoria de criações geradas por IA sob a Lei 9.610/98?

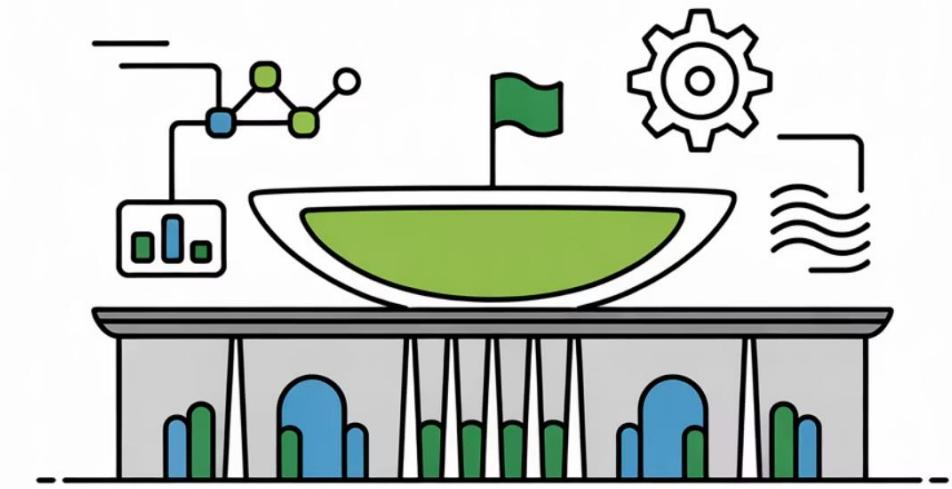
PL 2338/2023: Marco Regulatório da IA

Objetivo Central

Dispõe sobre o desenvolvimento, fomento e uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana.

Autor: Senado Federal - Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

Este projeto estabelece princípios fundamentais para equilibrar inovação tecnológica com proteção de direitos fundamentais, criando um ambiente jurídico seguro para o desenvolvimento da IA no Brasil.



Direitos de Autor e Conexos na Era da IA

Esta legislação estabelece um marco integral para proteger os direitos de autor no contexto do desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial, equilibrando a inovação tecnológica com a proteção dos criadores de conteúdo.

01

Transparência

Informar conteúdos protegidos utilizados no desenvolvimento de sistemas de IA

02

Uso para Pesquisa

Permitir mineração de dados sem fins comerciais para pesquisa científica

03

Proibição de Uso

Titular pode vetar uso de suas obras em processos de desenvolvimento

04

Remuneração

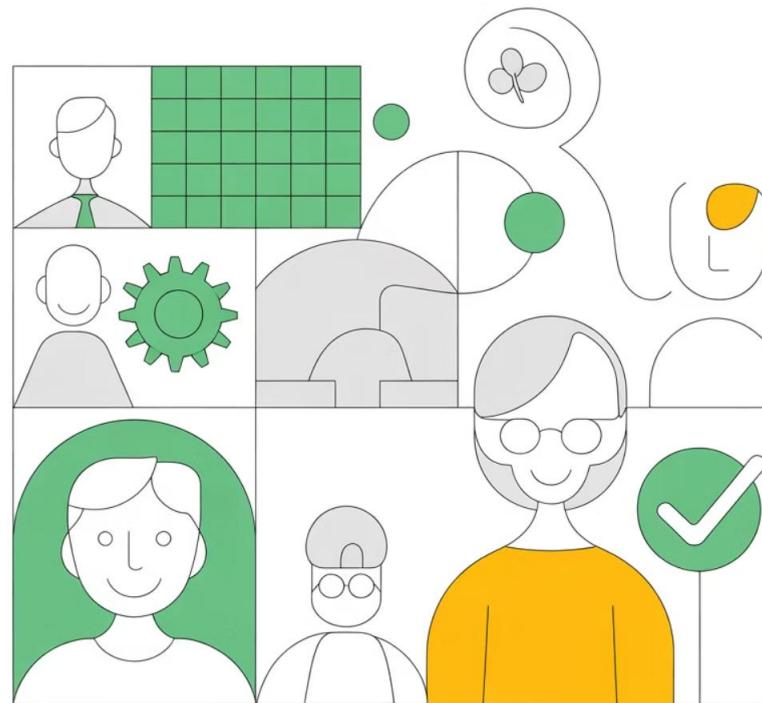
Pagar aos titulares pelo uso comercial de obras protegidas

05

Direitos de Personalidade

Respetar imagem, voz e vídeo de pessoas naturais

Art. 62: Transparência no Desenvolvimento



O desenvolvedor de IA que utilize conteúdo protegido por direitos de autor e conexos deverá informar sobre os conteúdos protegidos utilizados nos processos de desenvolvimento dos sistemas de IA, mediante publicação de resumo em sítio eletrônico de fácil acesso, observando os segredos comercial e industrial.

O desenvolvimento compreende as etapas de:

- Mineração de dados
- Treinamento e retreinamento
- Testes e validação
- Aplicação de sistemas de IA

Art. 63: Uso para Pesquisa Científica



Não constitui ofensa aos direitos de autor e conexos a utilização automatizada de conteúdos protegidos em processos de mineração de textos e dados para fins de pesquisa e desenvolvimento de sistemas de IA por organizações científicas, educacionais, museus, arquivos públicos e bibliotecas.



Acesso Lícito

O acesso deve ter ocorrido de forma legal e legítima aos conteúdos protegidos

Sem Fins Comerciais

A pesquisa não pode ter propósitos lucrativos diretos ou indiretos

Uso Proporcional

Utilização necessária sem prejudicar interesses econômicos legítimos dos titulares

- Importante:** As cópias devem ser armazenadas em condições de segurança e apenas pelo tempo necessário. É proibida a exibição ou disseminação das obras utilizadas.

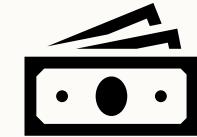
Arts. 64-65: Proibição e Remuneração



Art. 64: Direito de Proibição

O titular de direitos de autor e conexos poderá proibir a utilização dos conteúdos de sua titularidade no desenvolvimento de sistemas de IA nas hipóteses não contempladas pelo Art. 63.

A proibição posterior ao treinamento não exime o agente de IA de responder por danos morais e materiais causados.



Art. 65: Remuneração Obrigatória

O agente de IA que utilize conteúdos protegidos deve remunerar os titulares, assegurando negociação coletiva ou direta, gratuita ou onerosa.

O cálculo deve considerar razoabilidade, proporcionalidade, porte do agente de IA e efeitos concorrenenciais.

Remuneração devida a: Titulares nacionais ou estrangeiros domiciliados no Brasil, e pessoas em países com reciprocidade de proteção equivalente.



Art. 66: Proteção de Direitos de Personalidade



A utilização de conteúdos de imagem, áudio, voz ou vídeo que retratem ou identifiquem pessoas naturais pelos sistemas de IA deverá respeitar os direitos da personalidade, na forma prevista no Código Civil e na legislação pertinente.

Esta disposição garante que o desenvolvimento tecnológico não vulnere os direitos fundamentais das pessoas, estabelecendo limites claros para o uso de dados pessoais sensíveis em sistemas de inteligência artificial.

PL 2338/2023: Marco Regulatório da IA

Lei 9.279/96



Propriedade Industrial

Como o projeto busca equilibrar inovação tecnológica com a proteção dos direitos fundamentais (art. 5º, inciso XXIX)?

Lei 9.609/98



Lei de Software

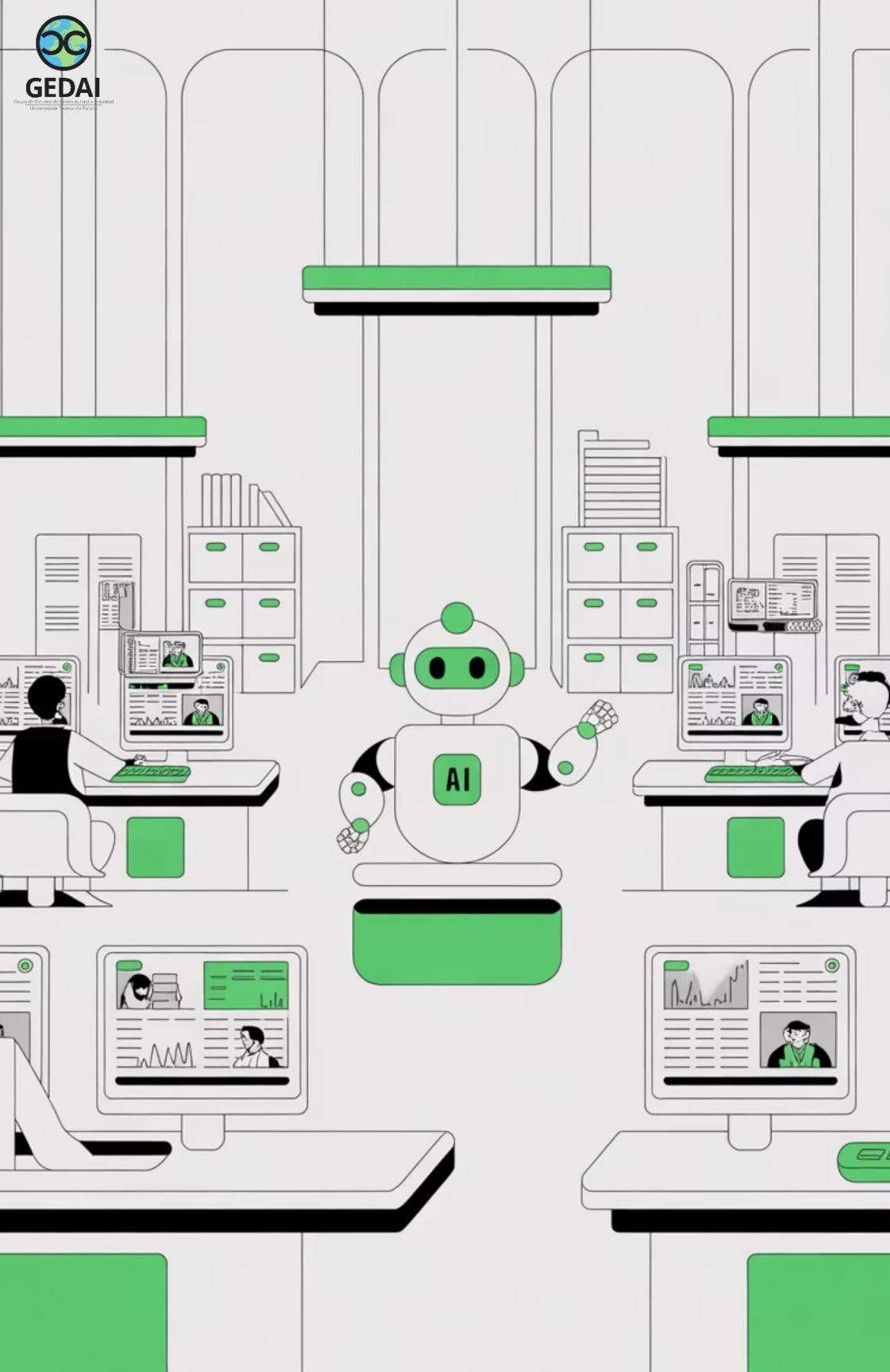
Quais são as obrigações do desenvolvedor de IA segundo a PL 2338/23 que coíba a engenharia reversa?

Lei 9.610/98



Direitos Autorais

De que forma o marco promoverá a transparência no desenvolvimento de IA com vistas a proteção da criatividade humana na mineração de dados na internet?



Folha de S.Paulo vs. OpenAI

Demanda judicial pioneira por uso não autorizado de conteúdo jornalístico



Uso Não Autorizado

OpenAI utilizou conteúdo jornalístico da Folha para treinar o ChatGPT sem autorização nem pagamento, acessando material protegido desde 2019.



Violação do Paywall

O sistema de acesso restrito foi burlado sistematicamente. OpenAI reproduz e resume artigos no mesmo dia de publicação, afetando o modelo de negócio.



Concorrência Desleal

OpenAI beneficia-se economicamente explorando conteúdo alheio sem investir em custos de produção jornalística, desviando audiência da Folha.

Evidências do Treinamento Ilícito

FOLHA DE S.PAULO
★★★

45M

246K

226

Links Utilizados

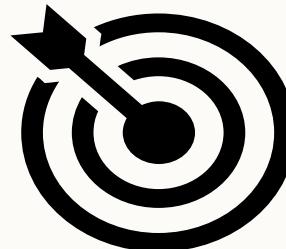
WebText compõe-se de conteúdo textual de 45 milhões de links do Reddit para treinar modelos

Acessos Massivos

Apenas em julho de 2025, um servidor da Folha registrou mais de 246 mil acessos de bots da OpenAI

Posição UOL

Ranking do domínio UOL na lista de 1.000 sites mais utilizados no arquivo domains.txt da OpenAI



- No repositório público da OpenAI (github.com/openai/gpt-2) foi encontrada evidência documentada do uso de conteúdo da Folha para treinar GPT-2.
- O arquivo "domains.txt" lista os 1.000 principais domínios utilizados. UOL aparece na posição 226 com 19.496 referências. O domínio da Folha é folha.uol.com.br.

Distribuição Sistêmica de Conteúdo

OpenAI não apenas utilizou o conteúdo para treinar sua IA, mas redistribui sistematicamente o conteúdo da Folha para milhares de usuários diariamente.

- **Reprodução Literal**

ChatGPT reproduz textualmente artigos completos da Folha sem autorização

- **Resumos Não Autorizados**

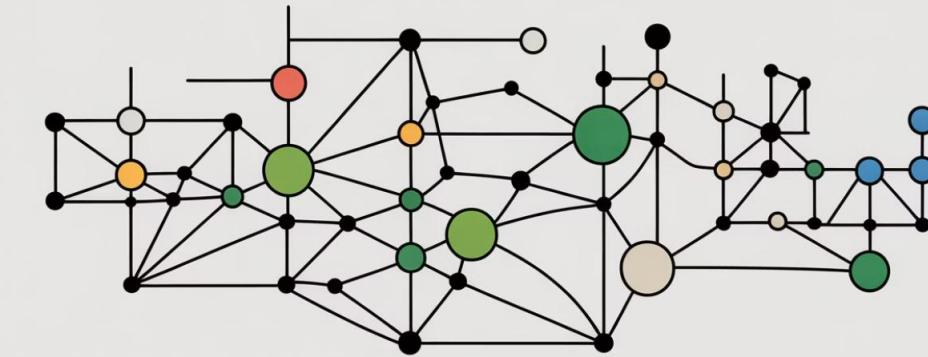
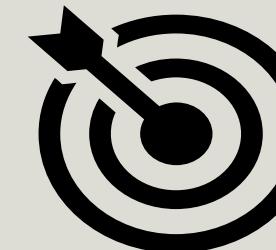
Gera resumos de colunas e reportagens, inclusive no mesmo dia de publicação

- **Imitação de Estilo**

Imita a linguagem de colunistas específicos da Folha em textos gerados

- **Burla do Paywall**

Acessa e distribui conteúdo restrito, evitando o sistema de assinatura



- OpenAI passou de 8,5 milhões para 35,8 milhões de visitantes únicos/mês no Brasil entre junho de 2024 e junho de 2025.
- A Folha investe em produção de conteúdo há mais de um século.

Pedidos feitos pela Folha

1

Tutela de Urgência

Cessar imediatamente a coleta e uso do conteúdo da Folha, sob multa diária de R\$ 100.000

2

Reconhecimento de Violações

Reconhecer a violação de direitos autorais, propriedade intelectual e concorrência desleal

3

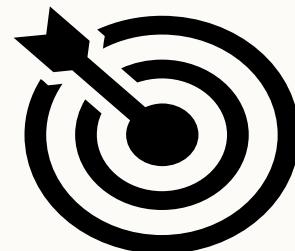
Indenização

Condenar a OpenAI ao pagamento de danos morais e materiais, a serem determinados em liquidação de sentença

4

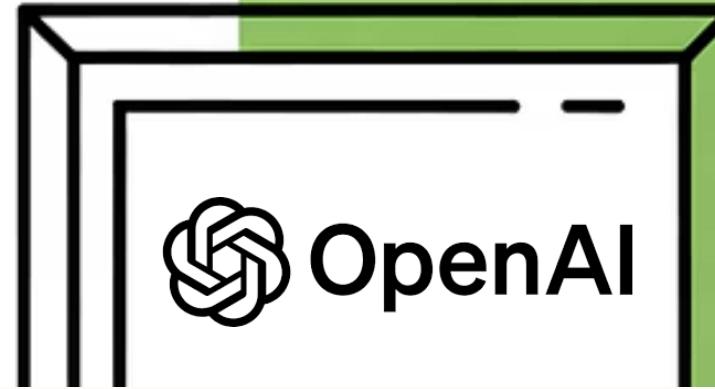
Destrução de Modelos

Destruir os modelos de IA treinados com conteúdo da Folha, segundo artigo 106 da Lei de Direitos Autorais



"Se a Folha de S.Paulo não pode preservar e controlar o acesso e distribuição de seu conteúdo de modo a tornar sua exploração rentável, todo o sistema de produção independente de conteúdo jornalístico nacional relevante poderá entrar em colapso."

Fundamento legal: Artigos 28, 29, 36, 102, 105 e 106 da Lei de Direitos Autorais; artigos 186, 187, 402, 884 e 927 do Código Civil; artigos 208, 209 e 210 da Lei de Propriedade Industrial. Valor da causa: R\$ 1.000.000.



Defesa da OpenAI: Argumentos Centrais

OpenAI OpCo, LLC apresenta sua resposta formal perante a ação interposta pela Folha da Manhã S/A, argumentando que a tutela de urgência solicitada carece de fundamento legal e fático.



Ausência de Urgência

Folha bloqueou acesso da OpenAI mediante robots.txt desde outubro de 2023. OpenAI respeita completamente essas diretrivas técnicas.

Cronologia Reveladora

Folha conhece ChatGPT desde 2022, participou de negociações em 2024, e apresentou ação "urgente" apenas em agosto de 2025.

Dano Reparável

O suposto prejuízo é puramente financeiro e compensável mediante indenização. A própria petição revela busca por remuneração, não proteção urgente.

Mecanismos de Controle



Controles Implementados

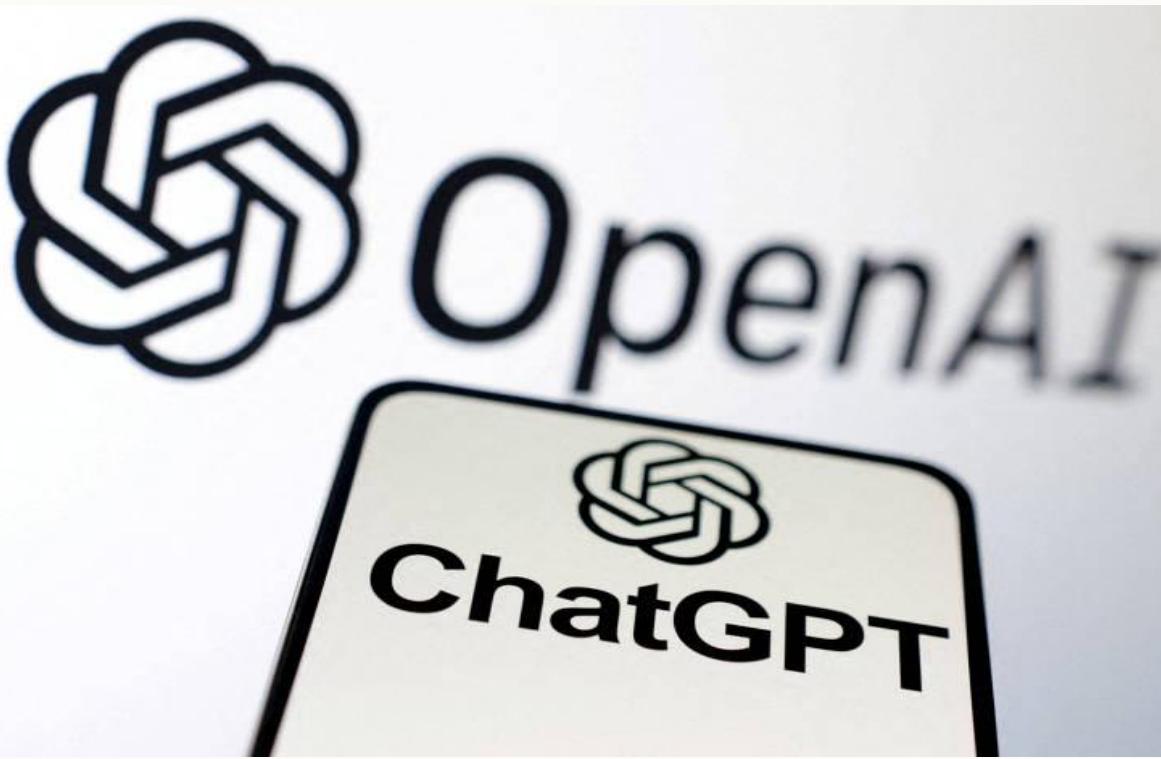


Outubro 2023

1
Folha implementou robots.txt
bloqueando GPTBot (crawler
de treinamento)

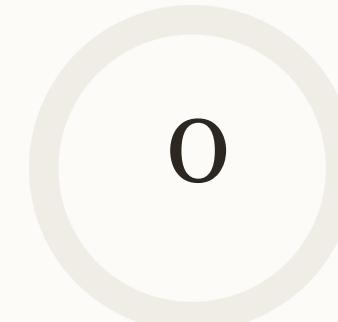
Medidas Adicionais

2
Julho 2025
3
Folha bloqueou
OAI-SearchBot
(robot de busca)
OpenAI adicionou domínios
da Folha a lista interna de
bloqueio como precaução
redundante



Questões de Urgência

Pedido de Indeferimento



Requisitos do Art. 300 CPC cumpridos pela petição



Usuários brasileiros que poderiam perder acesso ao ChatGPT



OpenAI solicita que o Juízo **INDEFIRA a tutela de urgência** por ausência de *periculum in mora*, deficiências jurídicas fatais da liminar, ausência de fundamentos *prima facie*, e dano público desproporcional. As disputas sobre condutas passadas devem ser resolvidas em procedimento ordinário com produção adequada de provas.



Caso Spitz Park: IA e Direitos Autorais

Agravo de Instrumento N° 5032376-37.2025.8.24.0000/SC

Um parque temático brasileiro enfrenta batalha legal pioneira sobre música gerada por IA. A empresa Spitz Park Aventuras sustenta que não deve pagar direitos autorais ao ECAD porque utiliza exclusivamente composições criadas por IA através da plataforma SUNO, não registradas nas bases tradicionais.

Posição do Parque

Composições geradas por IA não estão protegidas por direitos autorais, pois não envolvem criação humana. Solicitou tutela para suspender pagamentos ao ECAD.

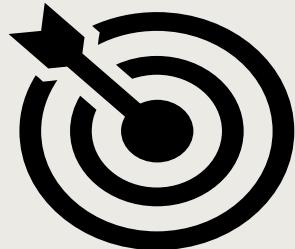
Defesa do ECAD

A IA utiliza obras protegidas para treinar modelos, configurando violação autoral. Perícia identificou similaridades significativas com obras preexistentes.



Obrigado!

“A IA deve ser usada para melhorar
a vida das pessoas, não para
substituir suas funções.”



James A. Robinson
Prêmio Nobel de economia de 2024

E-mail:

marcos.wachowicz@gmail.com

Site:

www.gedai.ufpr.br

